



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 143/2024

Concede férias a servidor público efetivo do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei nº 477/2003;

RESOLVE:

Art. 1º — Ficam concedidas férias (período aquisitivo 2023/2024) à Servidora **Joana Thaise Canário Adriano** – Agente Administrativa, matrícula 0000132-1, pelo período compreendido entre 19 de dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025 (30 dias).

Art. 2º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 10 de dezembro de 2024.

João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com